



NOSSA TRISTEZA E NOSSA VERGONHA

Adriano, bispo diocesano

Quase coincidiu com o assassinato da Irmã Filomena, benfeitora desinteressada do Povo e autora de uma contribuição válida para a solução do problema social de nossa cidade de Nova Iguaçu, a publicação do relatório da Anistia Internacional, com sede em Londres e com filiais em todos os países, sobre a violação dos direitos humanos praticados pela Polícia, tanto civil como militar, e por grupos de extermínio nas capitais dos Estados brasileiros. O relatório baseia-se nas informações de seus representantes e também nas reportagens dos meios de comunicação do nosso país. E denuncia para o mundo inteiro neste relatório, intitulado "Brasil: acima da lei — tortura e execuções extrajudiciais nas cidades brasileiras", as barbaridades cometidas contra pobres, crianças, mulheres, negros em bairros distantes, mas também nos presídios e nas próprias delegacias de Polícia. Tudo com nomes e lugares e datas e atores e vítimas. Tudo com ilustrações. Tudo para nos causar tristeza e vergonha, a um só tempo. Porque, afinal, queremos ser uma nação civilizada e uma nação cristã.

Se a Irmã Filomena pelo seu trabalho pastoral, baseado na Fé em Jesus Cristo e no amor dos irmãos pequenos e humildes, foi vítima de uma bala assassina "em ódio à Esperança e à Caridade", nela se concretizou a violência crônica que inferniza a vida dos cidadãos nas grandes cidades, mas também, por outros motivos, nas propriedades rurais. Uma violência que se estende de Sul a Norte e de Leste a Oeste, como atestam os jornais, tanto a grande imprensa como a imprensa "marrom", e que, além de crônica de uns vinte anos a esta parte, se tem agravado mais e mais nos últimos anos.

Sim, agravou-se nos últimos anos, mas sempre foi praticada tanto pela Polícia como pelos esquadrões da morte e afins.

Durante os anos do Governo militar a Anistia Internacional denunciava constantemente as torturas come-

tidas contra presos políticos no Brasil. Bem informada, informava o mundo sobre os desmandos de um Governo que, em vez de procurar a segurança do Povo e dos cidadãos, privilegiava de modo absoluto a segurança do próprio regime e de seus detentores.

Lamentavelmente, já naquele tempo, se sucediam também as violências contra presos comuns, culpados ou inocentes, sem que a Anistia, ocupada somente com os presos políticos, os defendesse e denunciasse. Agora que passou, graças a Deus, a vigência da Lei da Segurança Nacional, a Anistia volta-se para as torturas dos presos comuns e para a violência dos grupos de extermínio, infelizmente (como os meios de comunicação sempre verificam e denunciam) de mãos dadas com policiais corruptos. Mas não é só a corrupção de muitos policiais. Um delegado honesto e por isto mesmo incompreendido dizia recentemente: "A Polícia teria salvação, se não fosse a corrupção dos políticos que a corrompem, para assim preservar intacta a própria corrupção". Quer dizer: uma classe de políticos venais, segundo a experiência daquele delegado, tem interesse na corrupção da Polícia (apesar dos bons policiais tanto na Polícia Civil como na Polícia Militar, apesar também dos políticos decentes), tem interesse na miséria rendosa das favelas, porque aí se aninham, protegidos pelo abandono total do Povo, os marginais, os contrabandistas, os traficantes de drogas.

Mas não só "políticos venais. Segundo tem revelado os jornais, são os traficantes, protegidos pelo abandono das favelas, os fornecedores de drogas caras aos moradores das zonas ricas do Rio de Janeiro. Fecha-se assim o círculo vicioso da corrupção que vai espalhando-se, de cima abaixo, nas diversas classes sociais.

Vítima desta situação insustentável que a Anistia Internacional denuncia, vítima inocente: a Irmã Filomena sacrificada no dia 27 de junho de 1990.

RAÍZES DA VIOLÊNCIA

Adriano, bispo diocesano

Vivemos em estado de violência. Como nunca nos anos passados. Mas se a violência explodiu nos últimos tempos com aspectos de catástrofe social, podemos dizer: existia e era cultivada e alimentada por certas distorções graves da nossa sociedade, faz já bastante tempo.

Os sociólogos procuram descobrir as causas deste fenômeno. Creio que uma delas, talvez fundamental, é em primeiro lugar a "esquizofrenia" que racha nosso Povo de cima abaixo, em todos os aspectos da vida social: direitos humanos, escola, saúde, trabalho, política, cultura, economia, religião. Somos dois Povos totalmente diferentes e separados, na aparência de um só Povo.

De um lado, a minoria — serão talvez 20 a 25% — que tudo tem, tudo pode, tudo decide, minoria que se afirma totalmente, que domina totalmente, que manipula totalmente. De outro lado a maioria silenciosa, sem voz nem vez, milhões de zesdaíla e zefasdaconceição, anônimos, desprezados, que são cronicamente violentados em todos os seus direitos. Nada exprime tão concretamente essa esquizofrenia social como a comparação entre os bairros da zona Sul, do Rio de Janeiro, e as favelas do Rio e do Grande Rio. São dois mundos. São duas épocas. Mundos e épocas que devem conviver no mesmo momento histórico e denunciam uma ordem social esquizofrênica no mesmo Povo, na mesma Nação. Enquanto nos bairros da Zona Sul valem os critérios da civilização e da cultura européia mais sofisticada, encontramos nas favelas e nos bairros pobres de nossas cidades a violação total de todos os Direitos Humanos. E também, já que nos gabamos de pertencer à “civilização cristã ocidental”, a violação das regras mais elementares do Amor, que é o grande mandamento de Jesus Cristo.

Se a esquizofrenia social é uma das distorções mais graves do Povo brasileiro e assim uma das causas mais atuais da violência, podemos dizer que as raízes da violência estão fincadas no solo da Moral constantemente desprezada e violentada. Perdemos os parâmetros, os critérios morais. Com outras palavras: quanto mais precária foi a ordem moral na sociedade, tanto mais crescerá a violência. E violência nos mais diversos sentidos. Porque não se trata somente da violência mais visível e por isto mais chocante dos seqüestros, dos assassinatos, dos assaltos, das corrupções, dos estupros — sobretudo quan-

do se trata de vítimas pertencentes à “sociedade”, quer dizer, às classes ricas —, mas também da violência mais profunda, mais silenciosa, mais despercebida, já aceita pela sociedade como se fosse natural: a violação crônica dos Direitos fundamentais do homem, como acontece nas favelas, nas zonas suburbanas (como a Baixada Fluminense) e no vasto sertão do Brasil.

Entre, leitor, numa favela: observe os barracos, os moradores, as ruas, as infra-estruturas, tudo o que está à sua vista, converse com os favelados sobre questões de salário, leis trabalhistas, emprego, sub-emprego e desemprego, sobre questões de saúde e de escola, sobre atendimento médico, sobre higiene e educação — o leitor verá que, na vida da maioria dos brasileiros, no Povão, não funcionam as estruturas sociais, não vale nenhum daqueles direitos humanos que o Brasil, entre outras nações, se comprometeu a respeitar quando assinou a célebre Declaração Universal dos Direitos Humanos, em dezembro de 1948.

Sem o elemento religioso e moral, que faz parte essencial da natureza humana e por isto mesmo deveria ser traço característico da comunidade e da sociedade, lutam em vão os sociólogos, os políticos, as repressões da Polícia. As raízes são mais profundas. E somente numa visão profunda da realidade humana poderão ser descobertas. S. João (1Jo 2,16) nos oferece uma pista segura que é dado da Fé, mas para o investigador de boa vontade poderia ser também uma pista para a reflexão filosófica e política: “Tudo o que há no mundo — concupiscência da carne, concupiscência dos olhos, soberba de vida — não vem do Pai, mas procede do mundo”.

RESCRITOS DA SANTA SÉ

Obs.: Corrigindo uma omissão involuntária, o Boletim Diocesano publica os dois rescritos da Santa Sé, um de 14 de maio de 1986, o outro de 27 de março de 1990, concedendo ao bispo diocesano a faculdade de nomear leigos católicos para o ministério de testemunhas qualificadas do casamento, em vista da falta de sacerdotes e de diáconos. O segundo rescrito tem a duração de cinco anos, vale por conseguinte até 27 de março de 1995. Eis os textos:

CONGREGATIO DE CULTU DIVINO ET DISCIPLINA SACRAMENTORUM

Prot. N. 202/90

BEATISSIME PATER,

Exc.mus P.D. Adriano Hypolito, Episcopus Neo-Iguassuen. *Humiliter postulat a Sanctitate Vestra prorogationem rescripti Congregationis pro Sacramentis, diei 14 Maii 1986, sub. Prot. N. 577/86, circa facultatem deputandi fideles catholicos qui canonice matrimonii celebrationi, qua testes qualificati Ecclesiae adsistant, iisdem causis perdurantibus. Die 27 Martii 1990 Congregatio de Cultu Divino et Disciplina Sacramentorum, vigore specialium faculta-*

tum a Ss.mo D.no Nostro Ioanne Paulo Papa II tributarum, attenis expositis, gratiam prorogationis benigne impertitur *ad quinquennium*, servatis in reliquis forma ac tenore praecedentis rescripti.

(Eduardus Card. Martínez)
Praefectus
(† Ludovicus Kada)
Archiep. tit. Thibicen.
a Secretis

CONGREGATIO PRO SACRAMENTIS

PROT. N. 577/86

BEATISSIME PATER,

Exc.mus P.D. Adriano Hypolito, O.F.M., Episcopus Neo-Iguassuen. A Sanctitate Vestra postulat, ad normam Can. 1112 C.J.C., facultatem deputandi laicos fideles, qui in unaquaque parocia vel ecclesiastica circumscriptione praefatae Dioecesis, qua testes qualificati Ecclesiae, canonice celebrationi matrimonii adsistant, attenta penuria sacerdotum et diaconorum.

Congregatio pro Sacramentis, vi facultatum a Summo Pontifice IOANNE PAULO II tributarum, attentis expositis et voto favorabili Conferentiae Episcopalis

Brasiliensis, supradictis precibus annuit, cauto tamen ut testes, quos ipsemet Episcopus eligere debet:

- a) sint idonei et ad institutionem nupturientium tradendam capaces, si haec institutio a sacerdote iam tradita non sit (Can. 1112 § 2);
- b) sint apti ad liturgiam matrimonialem rite peragendam (ib.);
- c) adhibeant sollicitudinem ut celebrati matrimonii in regesto fides fiat, subsignationibus appositis sponsorum et testium;
- d) curent ut formae civili lege praeceptae observentur.

Deputatio ad assistendum matrimoniis, si agatur de deputatione generali, scripto concedatur (Can. 1111 § 2) et eiusdem muneris termini praefiniantur. Concessa facultas, quae Canonem 1116 non abrogat et praescriptum Canonis 1079 § 2 non attingit, ambitum exceptionis non praetergreditur, cum parochi officium incumbat consensum exquirendi et benedictionem impertiendi matrimonii suorum fidelium et, ubi id fieri possit, ipse omni nisu curet ne absit. Haec autem facultas ad quinquennium conceditur; eiusdem vero prorogatio tempore debito postuletur. Datum Romae 14 Maii 1986

(† L. Kada, Secr.)
(G.M. Ferrari, Praep. Off.)

CÚRIA DIOCESANA

Com. 25/90 — Festa do Seminário (01/02-09-90)

Nos dias 1º e 2 de setembro próximo vamos, como nos anos passados, celebrar a festa do Seminário, no próprio Seminário. A festa quer despertar em nossas comunidades o interesse pela casa onde são formados os futuros padres de nossa diocese, de algumas congregações religiosas e de outras dioceses. O Seminário é a casa da Esperança para o Povo de Deus. Muita gente não conhece ainda o Seminário, que tanta importância tem para a vida da Igreja em nossa Baixada. A festa será a ocasião de muitas pessoas visitarem o Seminário e, divertindo-se, colaborar para a manutenção de nossos seminaristas. Todas as comunidades procurem organizar uma barraquinha, de acordo com suas possibilidades e interesses. No domingo, dia 2, o irmão bispo Dom Adriano celebrará a Sta. Missa para as pessoas presentes. Logo depois será servido o almoço, em benefício do Seminário.

Com. 26/90 — Dia da Bíblia (30-09-90)

No último domingo de setembro celebramos no Brasil o Dia da Bíblia: A esse respeito escreve o Diretório Litúrgico: "Em todas as dioceses e prelazias do Brasil, amanhã (dia 30-09-90) é o Dia da Bíblia, no qual se procura despertar e fomentar entre os católicos o conhecimento e o amor aos Livros Santos, premunir os fiéis contra os erros correntes em relação à Bíblia, propagar exemplares da Sagrada Escritura, sobretudo dos Santos Evangelhos, e incutir a sua leitura cotidiana, atenta e piedosa; expliquem-se aos fiéis a natureza dos Livros Santos, a importância e utilidade de sua leitura; aproveite-se este dia para a distribuição de folhetos instrutivos sobre a Bíblia".

Com. 27/90 — Viagem do bispo diocesano (24-09-90)

No próximo dia 24 de setembro nosso bispo viajará com destino à Europa, para sua viagem missionária de pregações e contactos. Irá primeiro a Lisboa, depois a Roma. De 05 a 11 de outubro estará na Suíça. Depois visitará a Alemanha. Dom Adriano estará de volta, se Deus quiser, no dia 08 de novembro.

Com. 28/90 — Dia das Missões e da Santa Infância (21-10-90)

De acordo com o programa que a coordenação de Pastoral publicará oportunamente celebramos no domingo 21 de outubro o Dia das Missões e da Santa Infância. Neste dia, consagrado ao ideal missionário, queremos refletir sobre nosso dever de anunciar o Evangelho e de ajudar com orações, sacrifícios e donativos as novas cristandades que vão surgindo pelo mundo afora. O Vaticano II lembrou-nos, com insistência, que a Igreja é essencialmente missionária. Foi enviada por Jesus Cristo para anunciar o Evangelho, a Boa-Nova do Reino, a todas as nações. A Santa Infância quer entusiasmar as crianças pelo ideal missionário. Nesse domingo em todas as Ss. Missas a pregação tratará das missões católicas e do nosso dever missionário. Lembre-se, com antecedência, que neste domingo as coletas serão aplicadas às missões de nossa Igreja.

Encerramento deste número 20-09-90. Endereço do BD: Cúria Diocesana, rua Capitão Chaves, 60 (ou: Caixa Postal 77285), 26220 Nova Iguaçu, RJ. Tel.: (021)767-7943.

CALENDÁRIO PASTORAL SETEMBRO DE 1990

- 01 r(09h00) Com. de Justiça e Paz, CENFOR
(15h00) Com. de Juventude, CEPAL
(15h00) Com. de Círculos Bíblicos, CEPAL
Festa do Seminário Diocesano,
Seminário
- 02 r(14h30) Região Pastoral III
Festa do Seminário Diocesano,
Seminário
- 04 r(09h00) Cons. Pastoral, CENFOR
(15h00) Com. de Vocações, CEPAL

- 08 r(10h00) Com. de Catequese, CEPAL
11 r(09h00) Cons. Presbiteral, CEPAL
(19h30) Região Pastoral IV
14 r(19h30) Região Pastoral I, Catedral
15 r(08h30) Com. de Liturgia, CEPAL
(09h00) Com. de Ministérios, CEPAL
18 r(09h00) Mensal do Clero, CO
(20h00) Região Pastoral II
21 r(19h30) Região Pastoral VII, Posse
25 r(09h00) Cons. Presbiteral, CEPAL
(19h30) Região Pastoral VI
28 r(19h30) Região Pastoral V
29 r(15h00) Com. de Família, CEPAL

CALENDÁRIO SOCIAL
SETEMBRO DE 1990

- 02 n(1944) Alfredo Costamagna CEIAL, cMCouto
n(1915) Eugênia Cotta FC, Viga
04 o(1960) Huberto van der Toght MSC, pGuandu
n(1950) Osvaldo Villa PSSC, cSanta Maria
06 n(1945) Valdir de Oliveira, Reitor do Sem.,
pRSobr.
08 v(1970) Roberto Dixon CICM, cCon. Soares
09 o(1967) Germano Vernocij MSC,
pBRoxo/Conceição
12 v(1971) Nives Chialva ICJ, V. de Cava
o(1954) Renato Stormacq CICM, pAustin

- 16 n(1948) Júlia Sehn FB, IESA
19 n(1932) Guilherme Steenhouwer SSCC, pPflora
20 n(1940) Lino dal Moro PSSC, pSta. Maria
21 n(1961) Marcus Barbosa Guimarães, Roma
o(1929) Mons. Arthur Hartmann, pOlinda SSeb
22 n(1921) Mauricio Vian, pJaperi
25 n(1944) Maria Fernanda de São Francisco OSCL,
Mosteiro
27 n(1924) Laurindo Marques CSSp,
pQueimados/SFrancisco
o(1959) José Fernandes de Sá CSSp,
pQueimados/Conceição
30 n(1949) Nives Chialva ISJ, V. de Cava

CALENDÁRIO PASTORAL
OUTUBRO DE 1990

- 02 r(09h00) Cons. Pastoral, CENFOR
(15h00) Com. de Vocações, CEPAL
06 r(09h00) Com. de Justiça e Paz, CENFOR
(15h00) Com. de Círculos Bíblicos, CEPAL
(15h00) Com. de Juventude, CEPAL
07 e(09h00) Dia Mundial da Juventude, IESA
09 r(09h00) Cons. Presbiteral, CEPAL
(19h30) Região Pastoral IV
12 r(19h30) Região Pastoral I, Catedral

- 13 r(09h00) Com. de Catequese, CEPAL
16 r(09h00) Mensal do Clero, CO
(20h00) Região Pastoral II
19 r(19h30) Região Pastoral VII, Posse
20 r(08h30) Com. de Liturgia, CEPAL
(09h00) Com. de Ministérios, CEPAL
(09h00) Com. de Justiça e Paz, CENFOR
21 e Dia Mundial das Missões
23 r(09h00) Cons. Presbiteral, CEPAL
(19h30) Região Pastoral VI
26 r(19h30) Região Pastoral V
27 r(15h00) Com. de Família, CEPAL

CALENDÁRIO SOCIAL
OUTUBRO DE 1990

- 02 n(1935) Sabina Mortier ICM, Rosa dos Ventos
03 v(1985) Natércia Fonseca Furtado IFrD,
Shangrila
v(1985) Tânia Regina de Oliveira Mello IFrB,
Shangrila
07 n(1943) Maria do Carmo Gonçalves MSSp,
MCouto
v(1937) M. Alcântara FB, IESA
10 n(1930) Renato Stormacq CICM,
Vigário-Geral/Austin
O(1986) Márcio Antonio Duarte MSC,
cSta. Rita
11 n(1954) Nair Soares Guimarães ISJ,
Bom Pastor
21 n(1945) Terezinha Luiza da Silva MJC,
Banco de Areia

- 13 v(1984) Patrocínio Ferreira MJC, Santiago
n(1941) Ana Maria do Carmo P. Mendes FSA,
Paracambi
16 n(1937) Geraldo Lima, pSão João
n(1925) Beatriz Algeri FB, IESA
17 n(1941) Evanildo de Holanda Cunha,
Adm. Par. Paracambi
18 O(1942) Dom Adriano Hypolito OFM,
Bispo Diocesano
19 o(1986) Gilberto Teixeira Rodrigues,
cEd. Passos
25 o(1947) Manoel de Lima Cáuper CSSp,
pOlinda SStrindade
n(1933) Justina Basso ISJ, Bom Pastor
v(1956) Maria da Imaculada Conceição OSCL,
Botafogo
28 n(1928) Manoel Monteiro Carneiro Chanceler,
pK11